



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
 PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de Lei	1ª VIA Nº <u>001/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento de Informação	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Moção	
	<input type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: **VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS** - *MARCOS PACCOLA (CID)*

MOÇÃO DE REPÚDIO

- Bispo AROLDO TEIX (PAT)
- VER. michelly Alencar (DEM)

Com fundamento no que dispõe o artigo 142, inciso XIV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito aos Nobres Pares aprovação da presente **MOÇÃO DE REPÚDIO**, a ser encaminhada ao vereador Renato Freitas do PT, de Curitiba, por ter promovido invasão a uma igreja católica durante uma missa que gerou grande indignação ao povo cuiabano e brasileiro.

JUSTIFICATIVA

No dia 05 de Fevereiro, sábado, em Curitiba, uma missa estava em celebração quando um grupo de manifestantes invadiu a igreja católica Nossa Senhora do Rosário durante uma missa que gerou grande indignação ao povo cuiabano e brasileiro.

O vereador Renato Freitas, do PT foi quem liderou a invasão da Igreja Nossa Senhora do Rosário, em Curitiba, interrompendo a celebração da missa. Dezenas de pessoas, com bandeiras do PT e do PCB, entraram à força no templo e começaram a gritar palavras como "racistas" e "fascistas".

Sem atender aos pedidos do padre que queria continuar a missa, Freitas fez um discurso dizendo, no meio da igreja, que os católicos tinham apoiado um "policial que está no poder". Para ele, os assassinatos de pessoas como Moïse Mugenyi e Durval Teófilo Filho teriam relação com a conivência das pessoas com fé católica a autoridades "fascistas". Apesar de não estar provado que a principal causa das mortes de Mugenyi e Teófilo Filho seria a cor da pele, Freitas anunciou que eles teriam morrido pela existência de um suposto "racismo estrutural".

De acordo com o artigo 208 do Código Penal brasileiro, escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso; ou ainda "impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso", como fizeram os manifestantes em Curitiba, são considerados crimes contra o sentimento religioso. A pena prevista é de detenção de um mês a um ano, ou ainda pagamento de multa. Quando há emprego de violência, a pena pode ser aumentada em um terço.

A recente polêmica envolvendo a invasão na igreja Nossa Senhora do Rosário, no Largo da Ordem, em Curitiba, é mais uma na lista do vereador Renato Freitas (PT). Eleito para a Câmara Municipal de



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003400310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP.nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTÓCOLO	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei	1ª VIA Nº 001/2022
	<input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/> Requerimento de Informação	
	<input type="checkbox"/> Indicação	
	<input checked="" type="checkbox"/> Moção	
	<input type="checkbox"/> Emenda	
AUTOR: VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS		

Curitiba com 5.097 votos nas eleições municipais de 2020, o político tem sua trajetória marcada até aqui por detenções e controvérsias.

Em outubro do ano passado, o vereador teve um processo ético disciplinar arquivado na Câmara Municipal de Curitiba. Ele era acusado de quebra de decoro por ofensas discriminatórias, ofensas morais à dignidade e intolerância religiosa ao se referir à bancada evangélica da Casa como “pastores trambiqueiros” no chat da transmissão ao vivo de sessão da Câmara no Youtube.

Na sessão, em abril de 2021, Renato Freitas escreveu no chat que “essa bancada conservadora dos pastores trambiqueiros não estão nem aí para vida, só pensam no seu curral eleitoral bolsonarista, infelizmente”. A frase levou colegas de Câmara a pedirem sua cassação.

Em outubro do ano passado, o vereador teve um processo ético disciplinar arquivado na Câmara Municipal de Curitiba. Ele era acusado de quebra de decoro por ofensas discriminatórias, ofensas morais à dignidade e intolerância religiosa ao se referir à bancada evangélica da Casa como “pastores trambiqueiros” no chat da transmissão ao vivo de sessão da Câmara no Youtube.

Apenas um mês depois, o vereador voltou a ser detido. Desta vez pela Guarda Municipal, na Praça Rui Barbosa, durante um ato contra o presidente Jair Bolsonaro (PP). De acordo com a polícia, Freitas foi preso “após agredir um homem na manifestação”. A corporação disse ainda que ele foi convidado a acompanhar os guardas até a Central de Flagrantes, mas que resistiu.

Portanto, solicito apoio dos nobres vereadores e nobres vereadores desta Casa de Leis que aprovem a presente Moção de Repúdio a ser encaminhada ao vereador Renato Freitas do PT de Curitiba por ter promovido invasão a uma igreja católica durante uma missa que gerou grande indignação ao povo cuiabano e brasileiro na sessão ordinária do dia 08 de Fevereiro de 2022.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões, em Cuiabá/MT, 08 de Fevereiro de 2022.

DILEMÁRIO ALENCAR
VEREADOR – PODEMOS



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003400310033003A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

